

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 144 - GPTV, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria n° 086 - GPTV, de 26 de março de 2024, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao servidor público, Sr. Guilherme da Silva Santos, matricula nº 27720, atualmente ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pena de DEMISSÃO, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, II, III, IV, IX, X, e XI,111, inciso XV e 121, inciso III, da Lei Municipal nº 933/2015 — Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito